



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 0569/2017
PREGÃO PRESENCIAL 072/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA PEDAGÓGICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO VIII DO EDITAL (DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO).

Tendo em vista a licitação frustrada (sem vencedor) que ocorreu no dia 25 de outubro de 2017, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Sérgio Gornati, torna público a todas empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação do Edital Pregão Presencial 072/2017, nos seguintes termos:

I) No Preâmbulo do Edital Pregão Presencial 072/2017, onde se lê:

“O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº. 205, Centro, Monte Santo de Minas – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.241.372/0001-75, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 016/2017, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº. 0569/2017** na modalidade **Pregão Presencial nº 072/2017**, com a abertura da sessão pública para o julgamento dos envelopes de proposta e documentação prevista para o dia **25/10/2017**, às **08:30hs**, no Setor de Licitação, localizado na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº 205, Centro, Monte Santo de Minas – MG.”,

leia-se:

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº. 205, Centro, Monte Santo de Minas – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.241.372/0001-75, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 016/2017, torna público a **REPETIÇÃO** do **Processo Licitatório nº. 0569/2017** na modalidade **Pregão Presencial nº 072/2017**, com a abertura da sessão pública para o julgamento dos envelopes de proposta e documentação prevista para o dia **09/11/2017**, às **08:30hs**, no Setor de Licitação, localizado na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa nº 205, Centro, Monte Santo de Minas – MG.



II) No item 06.2 Anexo I do Edital Pregão Presencial 072/2017 (Termo de Referência), **onde se lê:**

“06.2. Os cursos serão ministrados para os professores do Ensino Infantil e para os professores do Ensino Fundamental, sendo o mesmo curso para os dois níveis de ensino, ambos com 24 horas de carga horária cada.”,

leia-se:

06.2. Os cursos serão ministrados para os professores do Ensino Infantil e para os professores do Ensino Fundamental, conjuntamente, com uma carga horária total de 24 horas.

III) Ficam ratificadas as demais disposições do Edital Pregão Presencial 069/2017 que não foram alteradas pelo presente Edital de Retificação.

IV) Justifica-se a alteração da data do certame para o dia 09 de novembro de 2017, às 08:30 horas pelo fato da Sessão Pública anteriormente marcada para o dia 25 de outubro de 2017 foi frustrada (sem vencedor).

Monte Santo de Minas, 26 de outubro de 2017.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal